



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Dra. Marina Gonçalves
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 604/2018 ENT.: PROC. N.º: 2.7/2018.9	15-05-2018

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1970/XIII (3.ª) “Alunos da EB 2,3 e Secundária de Rebordosa (Paredes) almoçam em cantina onde cai água da chuva”.

Cara Marina,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta n.º 1970/XIII (3.ª) “Alunos da EB 2,3 e Secundária de Rebordosa (Paredes) almoçam em cantina onde cai água da chuva”.

Estando identificada a necessidade de modernização da Escola Básica e Secundária de Rebordosa, estabelecimento de ensino do Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, o Ministério da Educação iniciou, em articulação com o Município de Paredes e a Direção do Agrupamento de Escolas de Vilela, Paredes, os procedimentos tendentes à avaliação das obras necessárias.

Assim, num primeiro momento, foram identificadas as necessidades mais urgentes, estando em curso os procedimentos imprescindíveis à concretização dessa intervenção.

A operação de requalificação e modernização desta escola integra a lista de investimentos elegíveis do Pacto Territorial para o Desenvolvimento e Coesão da Área Metropolitana do Porto, com um investimento total de 100 000 euros, cofinanciado em sede de Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional em 85 000 euros disponibilizados pelo Programa Operacional Regional NORTE 2020.

Proposta a mobilização desta verba, nos termos previstos na Resolução do Conselho n.º 41/2016, de 17 de agosto, o executivo que geriu a Câmara Municipal de Paredes, no mandato 2013/2017, recusou mobilizar esta verba através de contrato programa, alegando a insuficiência da dotação face aos custos previsíveis do investimento na requalificação integral e modernização deste equipamento escolar.

A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores - circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo Constitucional que conduziu as negociações com a Comissão Europeia - constroem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

O Ministério da Educação, no âmbito da planificação do investimento em infraestruturas escolares, encontra-se a desenvolver esforços que permitam modernizar as instalações desta escola, dotando-a das estruturas necessárias à execução, com qualidade acrescida, do seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos, *e de muito obrigado*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires